



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CONTADORIA MUNICIPAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO CM N° 047/2017 de 24/03/2017.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERAVIT FINANCEIRO DO CONVENIO 342-2016 (CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA) DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI N° 4.320/64”

ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 1555/17 DE 23 DE MARÇO DE 2017:

DECRETA:

ARTIGO 1° - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal no exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 590.990,00 (Quinhentos e Noventa Mil Novecentos e Noventa Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO
04.007.27.812.0045.1247.449051 – Obras e Instalações

R\$: 590.990,00

ARTIGO 2° - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior do Convênio 342/2016 – Construção de Ciclovia.

ARTIGO 3° - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos vinte e quatro dias do mês de Março do ano de 2017.

ERICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicado no site da Prefeitura Municipal em 24/03/2017.
NP-CM n° 459/2017.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.